I - cargo: Assistente Técnico Administrativo e de Serviços - Função Agente Administrativo;

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
169	CRISTIANY RIBEIRO DA SILVA	PPP

Art. 2º A admissão do candidato nomeado por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 039/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º O candidato relacionado no art. 1º deste Decreto, que tiver cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 039/2026 e que tenha sido considerado apto no exame admissional deverá comparecer a Secretaria Municipal de Saúde - SESA, para realização dos procedimentos inerentes à escolha da lotação e início das atividades, conforme datas e horários estabelecidos no cronograma constante no ANEXO I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 039/2026, relativos à realização da avaliação médica admissional e à abertura de processo administrativo para encaminhamento da documentação comprobatória exigida, bem como os prazos legais para a posse e o exercício, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 16 de novembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO	
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO 26/11/2026 - 8:00H LOCAL: DIVISÃO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS DSRH - SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SUBSOLO -2, SERRA SEDE - ES	
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)	A PARTIR DE 04/12/2026
INICIO DAS ATIVIDADES	16/12/2026

Protocolo 1906808

DECRETO Nº 1.201, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - cargo: Assistente Técnico Administrativo e de Serviços - Função Agente Administrativo;

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
53	UANDERSON DUTRA	Ampla
54	CLAUDIO MARCOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 040/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que que tiverem cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 040/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde - SESA para realização dos procedimentos inerentes à escolha da lotação e início das atividades, conforme datas e horários estabelecidos no cronograma constante no ANEXO I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 040/2026, relativos à realização da avaliação médica admissional e à abertura de processo administrativo para encaminhamento da documentação comprobatória exigida, bem como os prazos legais para a posse e o exercício, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 16 de novembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO		
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO LOCAL: DIVISÃO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS DSRH - SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SUBSOLO -2, SERRA SEDE - ES		
DATA/HORÁRIO	CARGO	NOME
26/11/2026 - 8:30H	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	UANDERSON DUTRA
26/11/2026 - 9:00H	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	CLAUDIO MARCOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)		A PARTIR DE 04/12/2026
INICIO DAS ATIVIDADES		16/12/2026

Protocolo 1906809

DECRETO Nº 1.202, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - cargo: Técnico de Nível Superior - Função Administrador;

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
1	WEVERTON GARCIA DA ROSA	Ampla

II - cargo: Analista em Tecnologia da Informação - Função Infraestrutura;

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
1	MATHEUS HENRIQUE DUTRA RANGEL	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 041/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que que tiverem cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 041/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde - SESA para realização dos procedimentos inerentes à escolha da lotação e início das atividades, conforme datas e horários estabelecidos no cronograma constante no ANEXO I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 041/2026, relativos à realização da avaliação médica admissional e à abertura de processo administrativo para encaminhamento da documentação comprobatória exigida, bem como os prazos legais para a posse e o exercício, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 16 de novembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO		
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO LOCAL: DIVISÃO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS DSRH - SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SUBSOLO -2, SERRA SEDE - ES		
DATA/HORÁRIO	CARGO	NOME
26/11/2026 - 8:00H	ADMINISTRADOR	WEVERTON GARCIA DA ROSA
26/11/2026 - 8:00H	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IN-FRAESTRUTURA	MATHEUS HENRIQUE DUTRA RANGEL
POSSE (PROCESSO ELETRÔNICO)		A PARTIR DE 04/12/2026
INICIO DAS ATIVIDADES		16/12/2026

Protocolo 1906811

DECRETO Nº 1.203, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 005/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 005/2024 para exercer o cargo de provimento efetivo do município da Serra, com remuneração e atribuições previstas em lei específica, abaixo relacionados:

I - cargo: Assistente Técnico Administrativo e de Serviços - Função Agente Administrativo;

VAGA REMANESCENTE	NOME	MODALIDADE
34	LINDIANA BRAUN DOS SANTOS DA SILVA SANTANA	Ampla
36	DIEGO DA SILVA PEREIRA	Ampla
37	ULY PEREIRA DA SILVA	Ampla
38	VANDRESSA DE OLIVEIRA ROSA	Ampla
46	ALEXSANDER RODRIGUES CASTELO	Ampla

Art. 2º A admissão dos candidatos nomeados por este Decreto fica condicionada ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 042/2026, à declaração de aptidão no exame admissional e à apresentação, por meio de processo eletrônico, da documentação exigida, nos prazos estipulados na convocação.

Art. 3º Os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto, que que tiverem cumprido prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Convocação nº 042/2026 e que tenham sido considerados aptos no exame admissional, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde - SESA para realização dos procedimentos inerentes à escolha da lotação e início das atividades, conforme datas e horários estabelecidos no cronograma constante no ANEXO I.

Art. 4º Será exonerado o candidato nomeado que não tiver cumprido os prazos e procedimentos previstos no Edital de Convocação nº 042/2026, relativos à realização da avaliação médica admissional e à abertura de processo administrativo para encaminhamento da documentação comprobatória exigida, bem como os prazos legais para a posse e o exercício, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 16 de novembro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO		
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO LOCAL: DIVISÃO SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS DSRH - SESA RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SUBSOLO -2, SERRA SEDE - ES		
DATA/HORÁRIO	CARGO	NOME